



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 015/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S.A.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do ambiente a Sala-cofre da Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen do Senado Federal, com fornecimento de peças e materiais, abrangendo a infraestrutura física da sala (célula estanque), instalações elétricas, de ar-condicionado e sistema e prevenção e combate a incêndios.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Oitava, documento nº 00100.031400/2023-33, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.088783/2023-11, a aprovação do Senhor Diretor Executivo de Contratações, documento nº 00100.053150/2023-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003676/2023-01, resolve apostilar o Contrato nº 0015/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0015/2021 ficam reajustados em **5,71160%** correspondente à variação do INPC/IBGE, ocorrida entre janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) e janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 0015/2021 passa de R\$ 2.066.319,33 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos) para **R\$ 2.139.319,33** (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos), a vigorar a partir de **26 de janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE000388 e 2023NE000389.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e Primeiro Termo de Apostilamento não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\ORION CT 00152021 reaj. 3676 2023 (M).doc

Empresa: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S.A.
Processo Reajuste: 00200.003676/2023-01
CNPJ: 01.011.976/0001-22
Pregão Eletrônico nº: 133/2020
Contrato: 0015/2021
Data da Apresentação da Proposta: 23/12/2020 Proposta válida
Assinatura: 26/01/2021
Início Vigência Original: 26/01/2021
Fim Vigência Original: 25/07/2023
Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.940.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global:	R\$ 2.066.319,33
Início Período Vigente:	26/01/2021
Final Período Vigente:	25/07/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.031403/2023-77.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)	2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2022 (mês do segundo aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 26 de janeiro de 2023.</u>

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: janeiro/2022 a janeiro/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/22	6.373,00000
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/23	6.737,00000
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		5,71160%
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 031418/2023-35, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

TABELA 4 - CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (26/01/2023)	
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
3	30	R\$ 9.237,82	R\$ 277.134,70	R\$ 9.765,45	R\$ 292.963,53
4	60	R\$ 5.544,91	R\$ 332.694,72	R\$ 5.861,62	R\$ 351.696,91
5	5	R\$ 6.875,69	R\$ 34.378,45	R\$ 7.268,40	R\$ 36.342,01
6	5	R\$ 6.254,66	R\$ 31.273,30	R\$ 6.611,90	R\$ 33.059,51
7	6	R\$ 7.651,98	R\$ 45.911,87	R\$ 8.089,03	R\$ 48.534,17
8	8	R\$ 3.881,44	R\$ 31.051,51	R\$ 4.103,13	R\$ 32.825,05
9	8	R\$ 6.321,20	R\$ 50.569,60	R\$ 6.682,24	R\$ 53.457,93
10	3	R\$ 9.171,28	R\$ 27.513,85	R\$ 9.695,11	R\$ 29.085,33
11	90	R\$ 898,28	R\$ 80.844,82	R\$ 949,58	R\$ 85.462,35
12	15	R\$ 4.657,73	R\$ 69.865,89	R\$ 4.923,76	R\$ 73.856,35
13	4	R\$ 4.103,23	R\$ 16.412,94	R\$ 4.337,60	R\$ 17.350,38
14	10	R\$ 1.663,47	R\$ 16.634,74	R\$ 1.758,48	R\$ 17.584,85
15	25	R\$ 1.818,73	R\$ 45.468,28	R\$ 1.922,61	R\$ 48.065,24
16	2	R\$ 23.787,67	R\$ 47.575,34	R\$ 25.146,33	R\$ 50.292,66
17	2	R\$ 98.699,43	R\$ 197.398,87	R\$ 104.336,75	R\$ 208.673,50
18	50	R\$ 831,74	R\$ 41.586,84	R\$ 879,24	R\$ 43.962,11
19	15	R\$ 3.437,85	R\$ 51.567,68	R\$ 3.634,20	R\$ 54.513,02
20	12	R\$ 2.107,07	R\$ 25.284,80	R\$ 2.227,41	R\$ 26.728,97
21	25	R\$ 1.829,82	R\$ 45.745,52	R\$ 1.934,33	R\$ 48.358,33
22	25	R\$ 2.095,98	R\$ 52.399,42	R\$ 2.215,69	R\$ 55.392,26
TOTAL GLOBAL - TABELA 4			R\$ 1.529.513,15		R\$ 1.616.404,47

item de execução
única, sem reajuste

TABELA 5 - CUSTOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS					
VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (26/01/2023)	
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
23	1	R\$ 23.184,39	R\$ 23.184,39	R\$ 24.508,59	R\$ 24.508,59
24	1	R\$ 9.980,84	R\$ 9.980,84	R\$ 10.550,91	R\$ 10.550,91
25	1	R\$ 13.307,79	R\$ 13.307,79	R\$ 14.067,88	R\$ 14.067,88
26	1	R\$ 12.642,40	R\$ 12.642,40	R\$ 13.364,48	R\$ 13.364,48
27	1	R\$ 10.424,43	R\$ 10.424,43	R\$ 11.019,84	R\$ 11.019,84
28	1	R\$ 3.548,74	R\$ 3.548,74	R\$ 3.751,43	R\$ 3.751,43
29	1	R\$ 3.881,44	R\$ 3.881,44	R\$ 4.103,13	R\$ 4.103,13
30	1	R\$ 13.640,48	R\$ 13.640,48	R\$ 14.419,57	R\$ 14.419,57
31	8	R\$ 99,81	R\$ 798,47	R\$ 105,51	R\$ 844,07
32	1	R\$ 10.535,33	R\$ 10.535,33	R\$ 11.137,07	R\$ 11.137,07
33	2	R\$ 13.085,99	R\$ 26.171,98	R\$ 13.833,41	R\$ 27.666,82
34	2	R\$ 3.881,44	R\$ 7.762,88	R\$ 4.103,13	R\$ 8.206,26
35	2	R\$ 776,29	R\$ 1.552,58	R\$ 820,63	R\$ 1.641,25
36	2	R\$ 3.770,54	R\$ 7.541,08	R\$ 3.985,90	R\$ 7.971,80
37	2	R\$ 887,19	R\$ 1.774,37	R\$ 937,86	R\$ 1.875,72
38	2	R\$ 887,19	R\$ 1.774,37	R\$ 937,86	R\$ 1.875,72
39	1	R\$ 942,64	R\$ 942,64	R\$ 996,47	R\$ 996,47
40	10	R\$ 166,35	R\$ 1.663,47	R\$ 175,85	R\$ 1.758,48
41	3	R\$ 443,59	R\$ 1.330,78	R\$ 468,93	R\$ 1.406,79
42	50	R\$ 166,35	R\$ 8.317,37	R\$ 175,85	R\$ 8.792,42
43	5	R\$ 942,64	R\$ 4.713,18	R\$ 996,47	R\$ 4.982,37
44	5	R\$ 1.053,53	R\$ 5.267,67	R\$ 1.113,71	R\$ 5.568,53
45	3	R\$ 2.107,07	R\$ 6.321,20	R\$ 2.227,41	R\$ 6.682,24
46	3	R\$ 1.608,02	R\$ 4.824,07	R\$ 1.699,87	R\$ 5.099,61
47	30	R\$ 1.386,23	R\$ 41.586,84	R\$ 1.465,40	R\$ 43.962,11

48	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.384,31	R\$ 2,52	R\$ 2.520,49
49	300	R\$ 8,04	R\$ 2.412,04	R\$ 8,50	R\$ 2.549,80
50	100	R\$ 77,63	R\$ 7.762,88	R\$ 82,06	R\$ 8.206,26
51	100	R\$ 77,63	R\$ 7.762,88	R\$ 82,06	R\$ 8.206,26
52	14	R\$ 77,63	R\$ 1.086,80	R\$ 82,06	R\$ 1.148,88
53	14	R\$ 77,63	R\$ 1.086,80	R\$ 82,06	R\$ 1.148,88
54	4	R\$ 310,52	R\$ 1.242,06	R\$ 328,25	R\$ 1.313,00
55	9	R\$ 354,87	R\$ 3.193,87	R\$ 375,14	R\$ 3.376,29
56	30	R\$ 321,60	R\$ 9.648,15	R\$ 339,97	R\$ 10.199,21
57	6	R\$ 765,20	R\$ 4.591,19	R\$ 808,90	R\$ 4.853,42
58	4	R\$ 499,04	R\$ 1.996,17	R\$ 527,55	R\$ 2.110,18
59	2	R\$ 1.774,37	R\$ 3.548,74	R\$ 1.875,72	R\$ 3.751,43
60	2	R\$ 887,19	R\$ 1.774,37	R\$ 937,86	R\$ 1.875,72
61	75	R\$ 426,96	R\$ 32.021,87	R\$ 451,34	R\$ 33.850,83
62	120	R\$ 210,71	R\$ 25.284,80	R\$ 222,74	R\$ 26.728,97
63	400	R\$ 282,79	R\$ 113.116,20	R\$ 298,94	R\$ 119.576,95
64	5	R\$ 499,04	R\$ 2.495,21	R\$ 527,55	R\$ 2.637,73
65	3	R\$ 388,14	R\$ 1.164,43	R\$ 410,31	R\$ 1.230,94
66	3	R\$ 3.216,05	R\$ 9.648,15	R\$ 3.399,74	R\$ 10.199,21
67	3	R\$ 1.330,78	R\$ 3.992,34	R\$ 1.406,79	R\$ 4.220,36
68	3	R\$ 1.940,72	R\$ 5.822,16	R\$ 2.051,57	R\$ 6.154,70
69	10	R\$ 421,41	R\$ 4.214,13	R\$ 445,48	R\$ 4.454,83
70	3	R\$ 4.990,42	R\$ 14.971,26	R\$ 5.275,45	R\$ 15.826,36
71	3	R\$ 6.099,40	R\$ 18.298,21	R\$ 6.447,78	R\$ 19.343,33
72	8	R\$ 4.380,48	R\$ 35.043,84	R\$ 4.630,68	R\$ 37.045,41
73	3	R\$ 216,25	R\$ 648,75	R\$ 228,60	R\$ 685,81
74	3	R\$ 13,31	R\$ 39,92	R\$ 14,07	R\$ 42,20

75	6	R\$ 133,08	R\$ 798,47	R\$ 140,68	R\$ 844,07
76	6	R\$ 105,35	R\$ 632,12	R\$ 111,37	R\$ 668,22
77	6	R\$ 42,14	R\$ 252,85	R\$ 44,55	R\$ 267,29
78	25	R\$ 16,63	R\$ 415,87	R\$ 17,58	R\$ 439,62
79	10	R\$ 54,34	R\$ 543,40	R\$ 57,44	R\$ 574,44
80	5	R\$ 66,54	R\$ 332,69	R\$ 70,34	R\$ 351,70
81	3	R\$ 321,60	R\$ 964,81	R\$ 339,97	R\$ 1.019,92
82	50	R\$ 166,35	R\$ 8.317,37	R\$ 175,85	R\$ 8.792,42
83	35	R\$ 68,76	R\$ 2.406,49	R\$ 72,68	R\$ 2.543,94
84	80	R\$ 310,52	R\$ 24.841,21	R\$ 328,25	R\$ 26.260,04
85	25	R\$ 199,62	R\$ 4.990,42	R\$ 211,02	R\$ 5.275,45
86	25	R\$ 188,53	R\$ 4.713,18	R\$ 199,29	R\$ 4.982,37
87	62	R\$ 38,81	R\$ 2.406,49	R\$ 41,03	R\$ 2.543,94
88	200	R\$ 15,53	R\$ 3.105,15	R\$ 16,41	R\$ 3.282,50
89	100	R\$ 37,71	R\$ 3.770,54	R\$ 39,86	R\$ 3.985,90
90	50	R\$ 43,25	R\$ 2.162,52	R\$ 45,72	R\$ 2.286,03
91	100	R\$ 216,25	R\$ 21.625,16	R\$ 228,60	R\$ 22.860,30
TOTAL GLOBAL - TABELA 5			R\$ 621.019,06		R\$ 656.489,16
TOTAL GLOBAL (TABELA 4 + TABELA 5)			R\$ 2.150.532,21		R\$ 2.272.893,63

Demonstrativo de valores por período					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal Reajustado	Valor por período Reajustado
26/01/2021 a 25/01/2022	12	R\$ 64.666,67	R\$ 776.000,00	R\$ 64.666,67	R\$ 776.000,00
26/01/2022 a 25/07/2023	18	R\$ 71.684,41	R\$ 1.290.319,33	R\$ 75.763,12	R\$ 1.363.736,18
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 2.066.319,33		R\$ 2.139.736,18

1° Reajuste

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Total Global	R\$ 2.066.319,33	R\$ 2.139.736,18	R\$ 73.416,85

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 26/01/2023, se autorizado.